



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.697, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.981, de 22 de novembro de 2024; a Portaria nº 1.586, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2025, seção 2, pág. 70, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Lázaro Fabrício de França Souza, matrícula Siape nº 2362480, da função de responsável substituto pela conformidade de gestão da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor docente José Erimar dos Santos, matrícula Siape nº 1243118, para substituir o responsável pela conformidade de gestão da Ufersa, em seus impedimentos legais, nos termos da Portaria nº 1.981, de 22 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.981, de 22 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES